

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6490/88 N.º 624 de 30/09/88
de 23 de setembro de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
640.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º da Lei nº
3290/87 de 1º de dezembro de 1987 e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei'
Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

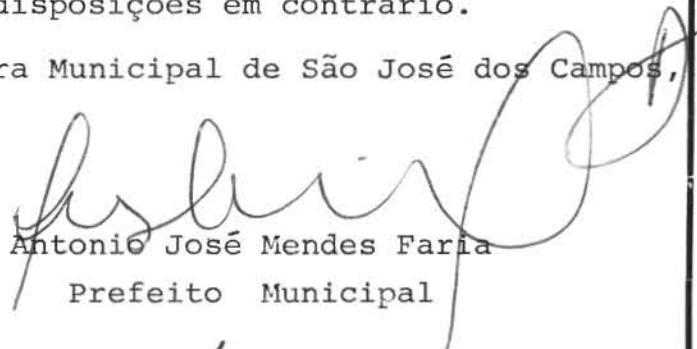
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 640.000,00 (seiscentos e qua-
renta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dota-
ção do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3120	Material de Consumo	40.000,00
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

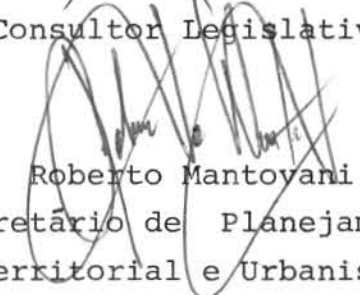
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corren-
te exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1988.

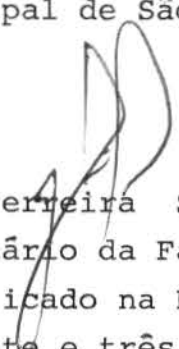

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

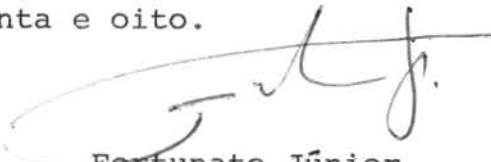

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. do decreto nº 6490/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1988.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e três dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos